

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1168/2012 de 30 de Julho de 2012**

---

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 10 de julho de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 2 500.00€ (dois mil e quinhentos euros) ao Centro de Terapia Familiar, destinados à implementação do Guia de Intervenção “Impacto da Violência Conjugal sobre Crianças e Jovens” e da respetiva formação dos aplicadores, sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação económica 04.07.01.

10 de julho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.